



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS – COLEGIADO DO CÂMPUS
FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº022/2019 - CCF

Florianópolis, 11 de outubro de 2019.

Aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada em Português e Cultura Brasileira para imigrantes e a oferta deste curso no ano de 2020/01.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 03 de março de 2016,

Considerando a ata da reunião do Colegiado do DALTEC em 09 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada em Português e Cultura Brasileira para imigrantes e a oferta deste curso no ano de 2020/01.

Publique-se e
Cumpra-se,


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016

Avenida Mauro Ramos, 950 - Centro
CEP 88020-300 - Florianópolis/SC
Fone: (48)3221-0504
www.florianopolis.ifsc.edu.br